



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESESPORTO E TURISMO
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VALÉRIO SCHILLO

Editais de Matrícula e Levantamento de Demanda

A Instituição de Ensino Escola Municipal de Ensino Fundamental Valério Schillo, vem por meio do presente edital, **TORNAR PÚBLICO**, o período de matrículas e levantamento de demanda para o ano letivo de 2026, na modalidade Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Os dados pessoais e sensíveis colhidos no momento da matrícula serão utilizados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18 e, sempre no melhor interesse das partes.

Os dados pessoais colhidos serão armazenados e protegidos pelos prazos de lei, sendo permitido aos proprietários dos dados o acesso às informações armazenadas no prazo estipulado, bem como proceder em atualizações.

1. Matrículas:

1.1 Processo de matrículas novas, renovação:

Matrículas novas: o interessado deverá cumprir com as etapas:

1ª etapa – Pré-matrícula: o interessado deverá requerer a pré-matrícula presencial.

2ª etapa – Entrega dos documentos: Entregues os documentos e estando todos de acordo com a legislação, o interessado terá o deferimento da matrícula.

Documentos necessários para a matrícula:

Documentos do estudante:

- Certidão de nascimento;
- RG (se tiver);
- Carteira de vacinação;
- Cartão do SUS;
- 1 foto 3X4;
- Histórico escolar, para estudantes admitidos por transferência;
- Para estudantes admitidos no 1º ano é necessário parecer pedagógico da educação infantil.

Dos responsáveis:

- CPF;
- RG;
- Comprovante de residência.

Período para às matrículas: 19/11/2025 à 12/12/2025.

Local: EMEF Valério Schillo.

Horário de matrículas: Período da manhã.

2. Rematricula:

As Rematrículas serão realizadas automaticamente.

2.1. Após a efetivação das rematrículas, as vagas remanescentes serão destinadas ao preenchimento por matrículas novas.

2.2. As solicitações de matrículas novas, serão realizadas nas Escolas, se dará inicialmente com a solicitação de vaga (pré-matrícula).

2.3. Cada solicitação de vaga receberá um número de inscrição.

3. Disposições Gerais:

3.1. A Unidade Escolar deverá definir, antes do início do ano letivo, de acordo com as orientações da Mantenedora, a organização e distribuição de turmas e turnos, levando em consideração as legislações vigentes, a estrutura física e o quadro de profissionais da educação.

3.2. No ato da matrícula, o endereço declarado na inscrição, pelo responsável legal, deverá ser comprovado para a garantia da vaga.

Paulo Bento - RS, 19 de novembro de 2025.

Gabriela Maringa

Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Turismo

Luci Cláudia W. Goetems
Diretora - EMEF Valério Schillo